

PUBLICAÇÃO Nº307/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Auxiliar de Educação Infantil e Anos Iniciais e NI – Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Professores NII – Artes e Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

<u>03- Auxiliar de Educação Infantil e Séries Iniciais</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Juliana Amaral Altê	62,5	9º
02	Maria Aparecida Gonçalves Iriarte	62,5	10º
03	Gilmara Pires Rodrigues Velho	60,0	11º

<u>01- Auxiliar de Educação Infantil e Séries Iniciais</u> <u>Afro-Brasileiro</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Maysa Xavier dos Santos	60,0	4º

<u>01-Professor NI – Anos Iniciais</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Priscila Pereira Cardozo	65,0	121º

<u>01- Professor NII - Artes – Educação Infantil e Anos Iniciais</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Liziane Nolasco Fonseca	74,0	3º

<u>01- Assessor Administrativo</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Karla Taís Ltkemeyer Bueno	67,60	69º

O nomeado no cargo de Professor **DEVE** antes comparecer na Secretaria da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 26 de Novembro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.

Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Rua Gen. Osório, Nº 467 – Centro – 96206-450

(53) 3233-8400 – @prefeituramunicipaldorg – www.riogrande.rs.gov.br